

**PORTARIA Nº 035/2015-IAPM.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2015/00036, datado de 02/09/2015.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA JOSÉ GALDINO DOS SANTOS**, Professora de Nível Médio, matrícula nº 0000922, Categoria GMAC-100 - Classe S - Nível VII, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a", § 9º da Lei Orgânica do Município; art. 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal 525/2001; art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40, da Constituição Federal de 1988.

**Guarabira, 03 de dezembro de 2015.**



**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DO IAPM